

Subprefeitura da Proposta	VILA CURUÇA/ITAIM PAULISTA
Nº da Proposta	7 proposta – fase 2
Título da Proposta	Câmara Domus – Centro Comercial de Itaim Paulista
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	Subprefeitura de Vila Curuçá/Itaim Paulista

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	Rita de Cassia dos Santos Ferreira; Robson Salles da Silva; Carlos Alberto de Oliveira; Nadir de Oliveira Alves; Nísia Patrícia da Silva; Adriana R. Nascimento
---	---

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO

(apresente as razões do recurso nesta lauda)

A introdução de Câmara Domus na área públicas de Itaim Paulista. Quais pontos: córregos de Itaim Paulista: Avenida Marechal Tito (referência lojas MARISA), 1- córrego Lageado. 2 - Ponte do Córrego Itaim. 3- Corrego Tres Pontes. 4 – Córrego Agua Vermelha. Preservação de áreas verdes e combater descartes.